

RESOLUÇÃO N. 012, DE 18 DE JUNHO DE 1993

**OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE
AO SR. JOSÉ DE OLIVEIRA PORTO.**

A Câmara Municipal de Januária, em consonância com a resolução N. 006/84 de 28 de novembro de 1984 e, tendo em vista a indicação do Vereador Hamilton Viana Neves, decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. José de Oliveira Porto o diploma do Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Januária.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 18 de junho de 1993.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.